



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

11.5 - AM
publicado no diário ofício
29.04.10
Kith Santana
Pub. decisões
Pág. 9

RESOLUÇÃO CIB Nº 037/2010 AD REFERENDUM DE 20 DE ABRIL DE 2010

Dispõe sobre a Campanha de Vacinação contra a Poliomielite (02 etapas) no Estado do Amazonas

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO que o Processo nº 08620/2010-SUSAM, mostra a necessidade de se agilizar a liberação de recursos para a Campanha Nacional de Vacinação contra Poliomielite, a realizar-se no período de 12.06.10 (1ª etapa) e 14.08.10 (2ª etapa);

CONSIDERANDO que a Portaria nº 652, de 25.03.10, aprova os critérios para financiamento das Campanhas de vacinação anuais de influenza sazonal, de poliomielite e de raiva animal;

CONSIDERANDO que a campanha visa manter o controle da Poliomielite em todo o Estado e, assim dar continuidade a esta ação que concretiza mais um compromisso do Governo brasileiro em consonância com os preceitos do SUS, atendendo os princípios da atenção à saúde nas áreas de imunizações;

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que apresenta planilhas de recursos, para a Cobertura Vacinal no Estado do Amazonas, em relação à Campanha de Vacinação contra a Poliomielite.


Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM


Aginaldo Gomes da Costa
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 037/2010 datada de 20 de abril de 2010, nos termos do Decreto de 19.03.2008.


AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde